

PROJETO DE LEI ADITIVA AO PLANO PLURIANUAL - PPA e LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2008.

PROJETO DE LEI N°. _____/2.008.

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, aprovado pela Lei Municipal n°.432/06 de 24/04/2006, bem como novas ações prioritárias à LDO de 2008 aprovada pela Lei Municipal n°.460/07 de 17/07/2007.

DONIZETE TIAGO CABRAL, Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal n°.432/06 de 24 de Abril de 2006, abrangendo o período de 2008 a 2009, os programas a seguir, detalhados pelos Anexos I integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídos à Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2008, aprovado pela Lei Municipal n°.460/07 de 17 de Julho de 2007, as ações detalhados pelos Anexos II integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião, em 14 de Abril de 2008.

Donizete Tiago Cabral
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito					
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito					
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento					
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
Aquisição de Imóvel Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Adquirir imóveis para construções de prédios públicos, ou necessários à desapropriações nos termos definidos em Lei.	Conforme necessidades	2008	50.000,00
				2009	50.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte					
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Esporte					
Programa : 021 – Desenvolvimento do Turismo					
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
Manutenção das despesas com Ações e Eventos de Turismo. 23. Comércio e Serviços 695. Turismo	A	Manter as atividades essenciais à promoção de eventos turísticos, dentre eles o festival de pesca.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2008	78.000,00
				2009	78.000,00

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Valor R\$
Aquisição de Imóvel Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Adquirir imóveis para construções de prédios públicos, ou necessários à desapropriações nos termos definidos em Lei.	Conforme necessidades	50.000,00 50.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Esporte				
Programa : 021 – Desenvolvimento do Turismo				
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Valor R\$
Manutenção das despesas com Ações e Eventos de Turismo. 23. Comércio e Serviços 695. Turismo	A	Manter as atividades essenciais à promoção de eventos turísticos, dentre eles o festival de pesca.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	78.000,00 78.000,00